

IONEWS

Imprensa Oficial

Decreto Legislativo nº. 890/2.021.

Considera Hospede de Honra a Ilustre Personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

R e s o l v e:

Artigo 1º. - Confere o “Título de Hospede de Honra, do Município de Corumbá” ao Excelentíssimo Senhor - Dr. Edil Robles Lijerdt - DD. Presidente do Tribunal Estadual de Justiça - Santa Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Artigo 2º. - A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Fórum de Corumbá-MS.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 2.021.

Roberto Gomes Façanha

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6c6cb87a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>